

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO INVEST BRASIL RDD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 55.102.194/0001-28

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 09 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº
VM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/023.

A **SINGULARE CTVM S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1355, 5º andar - Jardim Paulistano, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 62.285.390/0001-40 (“**Administradora**”), e na qualidade de gestor e coordenador da Oferta a(o) **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 104, inscrita(o) CNPJ sob o nº 41.727.578/0001-21 (“**Gestor**” ou “**Distribuidor**”), do **INVEST BRASIL RDD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 55.102.194/0001-28 (“**Fundo**”) comunicam, nos termos dos artigos 13 e 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme aditada (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública primária, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, de até 2.000 (duas mil) cotas da subclasse subordinada júnior (“**Cotas Subordinadas Juniores**”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“**Preço de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), a ser distribuída para investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. O valor total da Oferta (“**Valor Inicial da Oferta**”) será de:

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Registro da Oferta na CVM	09/01/2025
2	Divulgação deste Anúncio de Início	10/01/2025
3	Início do Período de Subscrição	13/01/2024
4	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	08/07/2025

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, do Gestor e do Distribuidor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, O REGULAMENTO E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDERNADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

(1) Administradora

SINGULARE CTVM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima 1355, 5º andar

CEP 01452-002, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo

At.: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano 01452-002 – São Paulo – SP

E-mail: administracao.fundos@singulare.com.br

Telefone: (11) 2827- 3500

<https://www.singulare.com.br/>, clicar em [indicar caminho para a obtenção dos documentos da oferta]);

(2) Gestor e Distribuidor

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA

Rua Balthazar da Veiga, nº 634, 104

CEP 04510-001, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo

At.: João Pedro Durães Oliveira

E-mail: contato@utilitycredit.com.br

Telefone: 11-4280-7295

<https://www.utilitycredit.com.br/investidores>, clicar em INVEST BRASIL RDD FIDC);

(4) CVM

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com **INVEST BRASIL RDD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “ações”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar **INVEST BRASIL RDD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

(5) B3 - B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO

www.b3.com.br (neste *website*, selecionar “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois **INVEST BRASIL RDD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** e, então, localizar o documento desejado).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE, DO DISTRIBUIDOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO REGULAMENTO.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Administradora

Gestor e Distribuidor

SINGULARE CTVM S.A

UTILITY GESTORA DE wRECURSOS LTDA

